Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 902/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

WERNER DIEHL, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.578 de 08.11.84

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância de / Cr$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

06.01 - VIAÇÃO E OBRAS - Administração

Elemento : 4 2 1 0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..Cr$ 1.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência / do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 25 de Janeiro de 1.985.

Werner Diehl
Vice- Prefeito
em exercício.

Ernani V. Utzig
Secretario Municipal

Decreto nº 902/85 | Final.